



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 13/2026 – MANDATO 2025/2029

No décimo sexto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

-----Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata n.º 12 de 2026 – Mandato 2025-2029;-----

-----Ponto 2 - Situação financeira;-----

-----Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;-----

-----Ponto 4 - Intervenção dos vogais-----

-----Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata n.º 12 de 2026 – Mandato 2025-2029-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata n.º 12, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto 2 - Situação financeira-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.461.281,82€.-----

-----O vogal João Carlos Gaspar não esteve presente na reunião por motivos de natureza profissional e, por deliberação unânime, a falta foi considerada justificada.-----

-----Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;-----

-----A) Informações-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, representada pelo vogal João Madeira, participou no ato comemorativo do 137º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, aproveitando-se esta ocasião para louvar a referida Associação Humanitária e o respetivo Corpo de Bombeiros pelo papel relevante que desempenham em matéria de segurança de pessoas e bens no Município de Coimbra.-----

-----B) Deliberações-----

-----I – Pelouro das Finanças e Contabilidade-----

-----1º- Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2025-----

-----O presidente da Junta de Freguesia fez uma apresentação circunstanciada e pormenorizada do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2025, fazendo ressaltar o que foi programado, organizado executado e apoiado no que respeita aos pelouros da ação social, cultura, educação e escolas, desporto, coletividades e associações desportivas, higiene, salubridade, segurança, trânsito, toponímia e proteção civil, obras e cemitérios, Juventude, modernização iniciativa, comunicações, transparência, proximidade dos cidadãos e das finanças e recursos humanos.-----

-----Cada vogal prestou informações sobre as atividades envolvidas ao longo do ano no âmbito dos respetivos pelouros.-----

-----Em 2025 a Junta de Freguesia executou o plano de atividades aprovado no ano anterior cumprindo os objetivos a que se propôs, conforme decorre do relatório circunstanciado que antecede os documentos de prestação de contas.-----

-----No ano de 2025 as receitas correntes cobradas atingiram 1. 506 497,79€, e as de capital, 320. 732,60€, num total de 1. 827 230, 39€.-----

-----Quanto à despesa, a corrente foi de 1. 193 336,01€, e a despesa de capital, de 484 627, 47€, num total de 1. 677 963, 48€.-----

-----O resultado líquido do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025 foi positivo em 206 668, 56 €, e o saldo de gerência a transitar para o exercício de 2026 é de 1.357 101,73€.

-----No ano de 2025, a taxa de execução das receitas acendeu a 75,93%, e a taxa de execução da despesa no mesmo período a 69,73%.

-----Os documentos de prestação de contas revelam preocupação com o equilíbrio das contas da freguesia e uma gestão caracterizada pelos princípios da prudência, rigor, coerência, sentido da responsabilidade e balizada pelo cumprimento escrupuloso das regras orçamentais legalmente previstas.

-----A situação em apreço está comprovada no relatório do Contabilista Certificado e no parecer do Revisor Oficial de Contas anexos aos documentos de prestação de contas.

-----Por proposta do presidente da Junta, o Relatório de Atividades e os Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2025 foram votados favoravelmente por unanimidade.

-----Os documentos de prestação de contas serão remetidos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação nos termos das disposições legais em vigor.

-----2º- Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação

-----Por proposta do presidente da Junta, foi aprovado por unanimidade o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Santo António dos Olivais e a respetiva avaliação com referência ao exercício de 2025, refletindo a situação atual nesta matéria.

-----Os documentos serão igualmente remetidos à Assembleia de Freguesia, cuja sessão está prevista para o próximo dia 28 de Abril, para apreciação, nos termos do disposto nos artigos 9º, n.º 1, alínea b), e 16º, n.º 1, alínea e), do Anexo I da Lei nº 75 / 2013, de 12 de setembro.

-----Todos os membros do executivo subscreveram a declaração de responsabilidade pela elaboração e aprovação das contas do exercício de 2025 e demais atos de gestão.

-----**II – Pelouro da Cultura - Sistema de Iluminação e Som da Romaria do Espírito Santo / 2026**

-----Na sua reunião do dia 19 do mês de Março do corrente ano (ata nº 11 / 2026) a Junta de Freguesia procedeu à abertura de procedimento concursal para aquisição de serviços de iluminação e som para a Romaria do Espírito Santo do ano de 2026, mediante consulta prévia, nos termos do disposto nos artigos 20º e 36º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido fixada como preço base do procedimento a quantia de 14.000,00€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Ao referido concurso apenas se apresentou uma sociedade concorrente, a ILUMINACENTRO, Unipessoal Limitada, com uma proposta de 12. 880,00 € acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----No seu relatório final o júri do concurso propôs a adjudicação da aquisição de serviços à referida sociedade comercial pelo referido valor de 12. 880,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 73º, nº 1, do Código dos Contratos Públicos, a Junta de Freguesia, por proposta do presidente da Junta, deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição da prestação de serviços de iluminação e som de acordo com o caderno de encargos à referida sociedade ILUMINACENTRO, Unipessoal, LDA., pelo preço de 12. 880,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovando-se a respetiva minuta do contrato, a qual deverá ser notificada à sociedade adjudicatária para efeitos do disposto nos artigos 98º, 100º e 101º do Código dos Contratos Públicos, devendo a referida sociedade apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 81º do referido diploma legal.-----

-----III - Pelouro da Descentralização Administrativa-----

-----No dia 13/04/2026 foi recebida na Junta de Freguesia a proposta de celebração de contrato interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Coimbra na Freguesia de Santo António dos Olivais em matéria de manutenção de calçadas em passeios, ruas pedonais e estacionamento a exercer dentro da área territorial da freguesia.-----

-----Segundo a proposta o contrato tem a duração de 1 ano, com início em 01/01/2026 e termo em 31/12/2026, mediante a contrapartida financeira de 70 000,00 € no ano.-----

-----Importa referir que a proposta foi objeto da discussão e preparação com a Câmara Municipal, através da Divisão de Apoio às Freguesias, competindo à Junta de Freguesia submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a proposta de celebração do contrato Interadministrativo de delegação de competência nos termos do disposto no artigo 16º, nº1, alíneas I) e J) do anexo I da Lei nº 75 / 2013, de 12 de setembro.-----



-----Pelo exposto, por proposta do presidente da Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta ou proposta do referido contrato Interadministrativo de delegação de competências em matéria de conservação e de manutenção de calçadas em passeios, ruas e estacionamento, devendo a proposta ser remetida à Assembleia de Freguesia para que, na próxima sessão prevista para o dia 28 de Abril, possa ser objeto de autorização por parte do órgão deliberativo da freguesia.-

-----**IV Romaria do Espírito Santo/2026**-----

-----Por proposta do presidente da Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade adjudicar, mediante ajuste direto simplificado, nos termos do disposto no artigo 128º e seguintes do CCP a aquisição de 2 sanitários pelo preço de 834,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 22/05/2026 a 15/06/2026, à sociedade comercial Grupo Venda AP, SA, NIF 508 669 685, com sede em Porto Alto, Samora Correia, no âmbito da Romaria do Espírito Santo.-----

-----Também por proposta do presidente da Junta de Freguesia foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento de 1 181,50€ à Sociedade Portuguesa de Autores, como valor cobrado pelo licenciamento da programação cultural da Romaria do Espírito Santo do ano de 2026.-----

-----**V - Pelouro da Ação Social**-----

-----A Associação Olhar 21 - Associação de Apoio à Inclusão do Cidadão com Trissomia 21 é uma instituição particular de solidariedade social que tem como objetivo promover e facilitar a inclusão e a integração social plena da pessoa com deficiência, em particular de pessoas com Trissomia 21.-----

-----A referida associação propõe-se desenvolver o projeto "Bora Lá" que visa transformar a realidade de jovens e adultos com Trissomia 21 ou com outra deficiência intelectual na cidade de Coimbra, em particular na Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----Com o projeto pretende a referida associação desenvolver a autodeterminação, a inclusão comunitária, a capacitação digital e prestar apoio psicológico quer aos beneficiados da atividade da associação quer a outras pessoas afetadas por doença mental. A associação submeteu a candidatura ao apoio do INR - Instituto Nacional de



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 13/2026 – MANDATO 2025/2029

Reabilitação com custo total de 37. 886,50 €, tendo requerido outros apoios, nomeadamente, da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

-----Em face da relevância do projeto, e porque a sua área de atuação é sobretudo a Freguesia de Santo António dos Olivais, foi deliberado por unanimidade, por proposta do Presidente da Junta, atribuir um apoio financeiro pontual à Associação de Apoio à Inclusão do Cidadão com Trissomia 21 um apoio financeiro de 1. 000,00 €.

-----**VI – Aquisição de Mobiliário**-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade adquirir para os serviços da junta de freguesia uma cadeira e uma estante para arquivo de processos no valor total de 698,00€, acrescido de IVA à taxa legal à Sociedade Móvel Lobo, Mobiliário, Expositores, LDA.

-----**VII – Revisor Oficial de Contas**-----

-----A Freguesia de Santo António dos Olivais é uma entidade jurídica e administrativa que, do ponto de vista do sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas, é considerada uma pequena entidade uma vez que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual da despesa orçamental paga superior a 1.000 000,00€ e inferior a 5.000 000,00€.

-----Nesse âmbito importa assegurar a contratação dos serviços de um Revisor Oficial de Contas, o qual, nos termos do disposto no artigo 77º da Lei nº73 / 2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, dentre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

-----Por proposta do Presidente da Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade propor à Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais a nomeação do revisor oficial de contas Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, ROC

inscrito na OROC como nº 1.254 e inscrito na CMVM com o nº 20160865, NIF 117 709 123, com domicílio profissional na Avenida de França, 352, 5º piso, sala 5.9, 4050 -276 Porto, como auditor externo para o ano de 2026.-----

-----A sessão da Assembleia de Freguesia está prevista para o próximo dia 28 de Abril, com início às 14H30.-----

-----**Ponto 4 - Intervenção dos vogais**-----

-----A Vogal Carla Agostinho informou que o Gabinete de Ação Social, a pedido da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra, procedeu à divulgação do Projeto INSIIDERS - Envolvimento da pessoa vulnerável em processo de decisão e investigação sobre o rastreio do cancro, junto dos Parceiros;-----

-----A Vogal Carla Agostinho informou que no passado dia 14 de Abril se realizou a reunião mensal dos parceiros do Núcleo Executivo da CSFSAOlivaís, no Salão Nobre da Junta de Freguesia;-----

-----No dia 14 de abril, a vogal informou que esteve presente na iniciativa “Saúde Mental Importa” promovida no âmbito da Rede Social de Coimbra que decorreu no auditório do iParque.-----

-----A vogal deu a conhecer as Instituições que irão marcar presença no **stand social da Romaria do Espírito Santo/2026**: Grupo de Ação Sócio-Caritativo da Paróquia de São João Baptista; Centro de Acolhimento João Paulo II, Agrupamento de Escuteiros dos Olivais 109, ABC e D de São Romão, ANAI e o Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia, em regime de rotatividade.-----

-----Carla Agostinho referiu que a Junta de Freguesia foi contactada pela Dra. Margarida Pimenta, Diretora Técnica do Lar Residencial Dr. José Mendes de Barros - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, instituição que integra a CSFSAOlivaís, com o intuito de pedir apoio para serem disponibilizadas aulas de alfabetização a três funcionárias de origem africana.-----

-----Acredita-se que a iniciativa poderá trazer benefícios significativos, não só ao nível pessoal — promovendo a autonomia, a autoestima e a inclusão social —, mas também ao nível profissional, contribuindo para a melhoria das competências básicas de leitura, escrita e comunicação, com impacto direto no desempenho das suas funções e nas oportunidades futuras de integração. A responsável pela dinamização



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 13/2026 – MANDATO 2025/2029

das aulas, que já tiveram o seu início, no dia 8 de Abril, é a Professora Teresa Martins, do Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia. As aulas irão decorrer às quartas-feiras, das 14h00 às 16h00, no Auditório da Junta de Freguesia.-----

-----Referiu que na manhã de dia 16 de Abril reuniu com representantes do CASPAE, da Quinta Pedagógica da APCC e da Associação Olhar 21, para dar início à preparação de um projeto de férias escolares promovido pela JFSAOlivais, com a colaboração dos parceiros sociais.-----

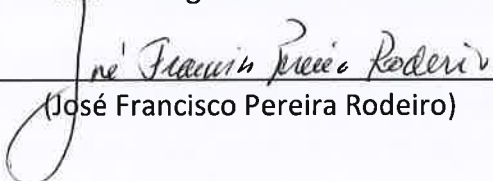
-----Informou que no dia 21 de abril, estará presente na XIII Gala da APPACDM de Coimbra, subordinada ao tema “Camões: Cantos e Encantos” que se realizará no Conservatório de Música de Coimbra.-----

-----Deu também a conhecer que no dia 24 de abril, marcará presença na inauguração do Serviço de Apoio Domiciliário do CASPAE na antiga Escola de Casal do Lobo.-----

-----Por último, informou que o Dr. Paulo Santos, Psicólogo Clínico da CSRSI, está a realizar consultas na sede do Centro Social da Junta de Freguesia, durante todo o dia.

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

MANDATO 2025 – 2029

PRESENCAS REUNIÃO N.º 13/2026

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
João Carlos Ferreira Gaspar	
Carla Maria Simões Moura Agostinho	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
José Manuel dos Santos Baptista	
Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	